

DOQ 186 ANO I

LEI N.º 1.396/17, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

Autor: Vereador Elerson Leandro Alves.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO NOME DA RUA LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM QUEIMADOS”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados APROVOU e eu SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada RUA PASTOR CLAUDIONOR DA SILVA BIZARRA a atual Rua Dr. Homero, situada no bairro Jardim Queimados, neste Município.

Art. 2º - O Poder executivo tomará as medidas necessárias à implantação da presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DE FRANÇA VILELA
P R E F E I T O